

ART. 1º EFETUA REMOÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :153893 - ZILA ROSSETO AVANSO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / II / 3
- c) CARGO/CLASSE:- TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: - TGPB01-ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO: 43 - Caapsml - Orgao Gerenciador
46-CAAPSM - ORGAO GERENCIADOR
4610-ÓRGÃO GERENCIADOR
001-SUPERINTENDÊNCIA
- f) LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
46-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4610-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
001-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
- g) DATA VIGÊNCIA :01/08/2016
- h) VACANCIA :Não
- i) LEGISLAÇÃO :Artigo 48 inciso I da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de junho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 902 DE 15 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1417, de 22 de outubro de 2015, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 8º da Lei nº 11.860, de 21 de julho de 2013, e considerando o Processo SEI nº 19.020.007276/2016-84,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1417, de 22 de outubro de 2015, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I. Quatorze(14) representantes da Sociedade Civil e áreas Técnicas, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, sendo:

- a. Cinco (5) representantes da Comunidade Rural, representando os distritos rurais;
Titular: Brigílio de Jesus Marcos - Distrito de São Luiz
Suplente: Claudionor Bovetto- Distrito de São Luiz

Titular: Lilian Azevedo Miranda- Distrito Sede
Suplente:João Ramiro de Souza- Distrito Sede

Titular: Donizeti Claudemar de Lima- Distrito de Guaravera
Suplente:Meire Aparecida Padun Domingues- Distrito de São Luiz

Titular: Daniel Pereira Fialho- Distrito de Lerroville
Suplente: Claudio Shigueta Kanda - Distrito de Lerroville
(...)
Suplente: Sandro Severino- Distrito de Irerê

II. Sete(7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo representante legal, sendo:

- (...)
d. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Marilda Regina da Silva
Suplente:Josiani Severino dos Santos Nogueira
(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rodrigo de Menezes Trigueiro - Secretário de Agricultura e Abastecimento (Em Exercício)

DECRETO Nº 931 DE 22 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's, nos Elementos de Despesas 3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação e 3.1.91.13 - Obrigações Patronais.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 6.657.996,03 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado: